

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 118.00501/2023-64
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 118.00501/2023-64

Altera o art. 1º da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023.

Parecer conjunto CCJ, CUTHAB E CECE.

Vem, para parecer conjunto das comissões, Projeto de Lei do Executivo 00782/23 - PLE. 21, tramitando pelo SEI 118.00501/2023-64 que visa alterar a redação do art. 1º da Lei nº 13.404, de 22 de março de 2023 a pedido da Equipe de Sistemas e Banco de Dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus).

A alteração refere-se à denominação antiga nos cadastros da Smamus, pois constou na Lei nº 13.404, de 2023 Praça 153/03, sendo que a denominação correta é Praça 5071.

A procuradoria da Casa, no parecer 0616184, concluiu que a proposição apresenta conformidade jurídica.

Cumprida as duas sessões de pauta, o presente projeto foi indicado para parecer conjunto das comissões CCJ, CUTHAB E CECE.

A denominação de logradouros é de interesse local, circunstâncias que se insere no âmbito da Competência legislativa municipal, conforme o artigo 30, I da CF.

Assim, o parecer conjunto é pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica e no mérito, **aprovação** do projeto.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 18/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0623793** e o código CRC **CF2E674B**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 083/23 - CCJ/CUTHAB/CECE** contido no doc 0623793 (SEI nº 118.00501/2023-64 - Proc. nº 0782/23 - PLE nº 021), de autoria do vereador Mauro Pinheiro, foi **APROVADO** em **votação simbólica** durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, e Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota com votação encerrada em 19 de setembro de 2023; com votos contra dos vereadores Jessé Sangalli e Tiago Albrecht.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro, Assistente Legislativo**, em 21/09/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0624997** e o código CRC **04DF082A**.